



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 461/05 São Luís, 29 de agosto de 2005.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a partir do dia 31 de agosto do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias referentes ao 1º período de 2004, da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Tribunal, anteriormente marcadas para o período de 08.08 a 06.09.2005, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique -se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA